

-----**ACTA NÚMERO 29/2006**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM VINTE DE JULHO DO ANO DOIS MIL E SEIS.**-----

-----Aos vinte dias do mês de Julho do ano dois mil e seis, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, reuniu pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque e com a presença dos Senhores Vice-Presidente Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira e Vereadores Dr. Carlos João Pereira, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Arqt. Luis Miguel Vilhena de Carvalho, Eng. Henrique Miguel Figueiredo da Silva da Costa Neves, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Dr. Miguel Duarte Alves Freitas, Dr^a Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade e Dr. Rui Ricardo Gomes Vieira a Câmara Municipal, secretariada por Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, tendo sido previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO: - Dando início a este período, o Sr. Vereador Carlos Pereira, do PS, referiu a necessidade de algumas

obras nas instalações destinadas aos Vereadores da oposição, pelo que seria conveniente a sua concretização através dos serviços camarários, nomeadamente da Divisão de Edifícios.-----

-----Em seguida, abordando o sector do Urbanismo, solicitou uma reunião com o responsável pelo contencioso da Câmara, por forma a que os Vereadores do PS pudessem ter a percepção real da situação.-----

----- - Interveio depois o Sr. Vereador da CDU, Artur Andrade, fazendo uma breve abordagem à questão dos crimes de desobediência dizendo que, depois, os mesmos acabam por não ter consequências práticas.-----

----- - O Sr. Vereador João Rodrigues, do PSD, esclareceu que são levantados processos de contra-ordenação e enviados para o Ministério Público.-----

-----Tomando novamente a palavra, o Sr. Vereador do PS, Carlos Pereira questionou quais os princípios gerais que irão orientar a revisão do Plano Director Municipal e dos Planos de Pormenor uma vez que, o último aprovado pela Câmara – Plano da Ribeira de João Gomes – evidenciou ser para acomodar situações já existentes. Na realidade, a vereação do PS, por várias vezes, solicitou uma apresentação sobre o que pretende a vereação do PSD em termos de planeamento urbano, quais as linhas orientadoras, que princípios presidem ou presidirão à revisão do PDM e à criação dos planos de pormenor em curso. Infelizmente até hoje apenas fomos sendo confrontados com planos de pormenor que receamos não

terem um fio condutor comum e não seguirem uma estratégia harmoniosa com o futuro da cidade. Na verdade, esta constatação pode querer significar (esperemos que não!) que a vereação do PSD está mais preocupada em legalizar o que está ou poderá estar ilegal.-----

----- - O Sr. Vice-Presidente respondeu que a Câmara terá, naturalmente, de ter em conta as pré - existências, mas sempre numa perspectiva de ordenamento do território para o futuro.-----

-----Em relação ao Plano Director Municipal, disse que o Departamento de Planeamento Estratégico está a trabalhar no relatório de avaliação e depois dar-se-á início ao procedimento de revisão, conforme determina a lei, com o consequente concurso público para a sua execução.-----

----- - O Sr. Vereador Luís Vilhena, do PS, tomou de seguida a palavra referindo que apesar de não pôr em causa as intenções desta vereação de gerir a cidade apoiando-se em planos de ordenamento urbanístico, entende que o desenvolvimento destes deveria basear-se num conjunto de documentos orientadores que definissem de forma clara quais eram as estratégias para a cidade. As estratégias expressas nesses documentos deveriam conter objectivos gerais para a cidade no seu conjunto mas também relativamente aos vários temas que compõem o seu desenvolvimento. Disse ainda que não entendia que se estivessem a preparar uma série de intervenções no Centro Histórico do Funchal, nomeadamente a elaboração de Planos de Pormenor

como o denominado “PP do Castanheiro” e não tivesse sido discutido, ou pelo menos elaborado pelo executivo ou serviços técnicos da Câmara, um documento que estabelecesse os princípios orientadores das intervenções nessa parte da cidade ou no Património Arquitectónico da cidade.-----

-----A título exemplificativo, o mesmo vereador falou sobre o Plano do Castanheiro que está em execução, os estacionamentos para não moradores que estão previstos e o seu enquadramento numa estratégia global de mobilidade urbana e estacionamento automóvel no Centro da Cidade. A propósito deste exemplo disse que estas intervenções, mesmo que sobre conjuntos urbanos, lhe parecem relativamente avulsas e sem uma linha de intervenção estruturante que apesar de criar algumas regras urbanísticas (e isso ser positivo, apesar de tudo), fica muito aquém do que deveria ser feito. -----

----- - Respondendo, o Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, disse que a Câmara está a fazer, neste momento, o Estudo de Mobilidade do Funchal. Quanto aos estacionamentos, estes destinam-se aos residentes, comerciantes e estacionamentos rotativos para apoiar toda a actividade comercial desta zona da cidade. A seu tempo irá, aqui, ser apresentada a nossa estratégia e divulgado os princípios orientadores, como por exemplo, promover mais habitação no centro do Funchal.-----

----- - Relativamente ao mesmo assunto, o Sr. Vereador Carlos Pereira, do PS, sustentou que há de facto um conjunto de planos

em cima da mesa, mas continua a faltar um conjunto de princípios orientadores para o urbanismo.-----

-----Prosseguindo no uso da palavra, este Vereador reiterou o pedido da listagem de fornecedores da ASA e da Empresa FRENTE MAR.-----

-----Em seguida, referindo-se à proposta feita pelo PS, em matéria de recursos humanos, questionou se há perspectivas de vir a ser analisada ou se estão previstas iniciativas quanto à mesma.-----

----- - O Sr. Presidente informou que a Câmara deverá contratar uma empresa especializada para estudar a organização dos serviços, sem nunca descurar a sua própria realidade. Existem, frisou, problemas concretos que são complicados, como por exemplo o sistema de baixas, a mobilidade de funcionários, onde os próprios sindicatos constituem sempre uma barreira para esta questão.-----

----- - Por fim, tomou de novo a palavra o Sr. Vereador Artur Andrade, da CDU, para colocar as seguintes questões:-----

-----A primeira diz respeito à falta do fornecimento de água na Travessa dos Frias, freguesia de São Pedro. -----

-----A segunda questão, refere-se ao Torneio de Futebol promovido pelo Centro Cultural e Desportivo da Câmara Municipal do Funchal, mormente sobre quem o organizou se a C.M.F. ou o Centro Desportivo e quem pagaria o pessoal para lá deslocado.-----

-----Por último alertou para os entulhos que são despejados no Ribeiro da Nora, na Rua Mãe dos Homens, na sequência de obras

de saneamento básico.-----

----- - Respondendo à questão da falta de água na Travessa dos Frias, o Sr. Vereador Costa Neves, do PSD, justificou que a mesma surgiu em consequência das novas ligações ali efectuadas.-----

-----Quanto ao Torneio de Futebol, o Sr. Vereador Pedro Calado, informou que foi o Centro Desportivo quem o organizou.-----

-----Pela sua urgência, foram objecto de apreciação os assuntos não incluídos na Ordem do Dia, que tomaram as seguintes formas de deliberação:-----

URBANISMO:-----

----- - **Obras Particulares:** - Em presença do processo respeitante ao projecto de ampliação de uma moradia situada no caminho do Pico do Funcho, São Martinho, de José Luís Duarte da Silva (procº 3130/06), a Câmara deliberou aprovar, por maioria, com abstenção dos Vereadores do PS.-----

----- - Relativamente ao projecto apresentado por Conselheiro – Actividades Imobiliárias, Lda. (procº 27885/06), para o novo licenciamento da obra do conjunto de moradias em banda, localizadas no Caminho dos Saltos, freguesia do Imaculado Coração de Maria, ao abrigo das Medidas Preventivas do Plano de Urbanização de D. João, a Câmara deliberou, por maioria do PSD e abstenção dos Vereadores do PS, CDS/PP e CDU, aprovar o novo projecto de licenciamento.-----

-----**Declaração de Voto do PS:** “Apesar deste projecto ser agora analisado ao abrigo das “Medidas Preventivas do Plano de

Urbanização de D. João, Norte”, cumpre-nos referir que um dos objectivos destas medidas é o de “evitar a alteração das circunstâncias e das condições de facto existentes que possam limitar a liberdade de planeamento ou comprometer ou tornar onerosa a execução do Plano”. Tomando em conta o primeiro pressuposto, entendemos que, considerando as características da envolvente de acordo com o PDM – zona de baixa densidade que só permite a construção de moradias isoladas – o projecto que aqui se apresenta não se enquadra nos parâmetros do PDM nem nos objectivos das “Medidas Preventivas”. O projecto apresenta um conjunto de moradias em banda com índice de construção de 0,308 e índice de implantação de 0,305.-----

---No entanto e tendo em conta que as moradias foram licenciadas pela anterior vereação e se encontram construídas e prontas a habitar, tomamos uma posição de ABSTENÇÃO.-----

---Ao mesmo tempo temos a referir que este tipo de situações extremas só atingiram esta gravidade por incúria da Câmara que, com erros grosseiros desregulou os indicadores urbanísticos do Concelho e criou condições negativas para alguns promotores lesando também o interesse público.-----

---Esperamos, no futuro, não ter que nos deparar com situações semelhantes.”-----

-----**Declaração de Voto do CDS/PP:** “O CDS/PP, absteve-se por duas razões:-----

---Em primeiro lugar a adopção das medidas preventivas para a

zona, integrada na área envolvida pelo Futuro Plano de Urbanização de D. João, não pode, nem deve afectar, as regras do PDM do Funchal para a urbanização e edificação de zonas de quintas, pondo em dúvida a total legalização do projecto de substituição ora em votação.-----

---Em segundo lugar a nova Câmara não pode ter o ónus de regularizar e legalizar empreendimentos que foram, no passado, atabalhoadamente licenciados sem que antes apure as responsabilidades por essas leviandades.”-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 - URBANISMO:-----

-----**1.1 - Obras Particulares:** - Relativamente ao projecto de alterações, apresentado por Tiralinhas - Arquitectura e Construção, Limitada (procº 9546/06), de uma moradia unifamiliar localizada no Sitio do Til, freguesia do Monte, a Câmara deliberou aprovar, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do PS e abstenção dos Vereadores do CDS/PP e CDU.-----

-----**1.2 - Loteamentos/Emparcelamentos:** - Após ter sido submetido à discussão pública, foi de novo presente o projecto de loteamento/emparcelamento, apresentado por HABITECOMAD - Habitações Económicas da madeira Limitada (procº 24327/2006), para os prédios localizados no Sitio da Igreja e Várzea, freguesia de São Martinho, tendo a Câmara, por maioria, deliberado

aprovar, nas condições constantes da informação da Divisão de Gestão Urbanística II (refª OPE/01) de trinta um/Maio/dois mil e seis, com o voto contra do Vereador do CDS/PP e abstenção dos Vereadores do PS.-----

----- - Foi unanimemente deliberado, aprovar o projecto de loteamento de Vilas Mediterrâneo, Investimentos Imobiliários, Limitada (procº 24659/06), localizado na Rua da Amoreira, freguesia de São Martinho.-----

---Nesta altura, o senhor Presidente ausentou-se da sala, passando a presidir os restantes trabalhos o Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira.-----

2 – PESSOAL:-----

-----**2.1 – Participações:** - Relativamente às participações dos Serviços abaixo descritas, a Câmara tomou, com a abstenção do Vereador da CDU, as deliberações que para cada uma se indica:----

----- - Departamento de Água e Saneamento Básico (refª 260/DAG) – participação contra o funcionário João Carlos Fernandes Nunes, Leitor - Cobrador, por ausências de leitura de contadores, efectuadas por negligência: - Instaure-se processo disciplinar. É nomeado instrutor o funcionário Osvaldo Lucas.-----

----- - Idem (refª 261/DAG) – participação contra o funcionário Paulo Sérgio Freitas Abreu, Leitor - Cobrador, por ausências de leitura de contadores, efectuadas por negligência: - Instaure-se processo disciplinar. É nomeado instrutor o funcionário Osvaldo Lucas.-----

----- (O documento agendado sob o número 303, foi retirado).-----

----- - Departamento de Obras Públicas (refª 129/DED/06) – participação contra o funcionário José Carreira Gomes Garanito, Pedreiro, por faltas injustificadas: - Instaure-se processo disciplinar. É nomeado instrutor o funcionário Osvaldo Lucas.-----

----- **2.2 - Processos de Inquérito**: - Foi deliberado, por unanimidade, arquivar os processos de inquérito (nºs 11 e 8/2006) aos Motoristas João Orlando Freitas Vieira e João Duarte Gomes Silva.-----

----- **2.3 - Processos Disciplinares**: - Com a abstenção do Vereador da CDU, a Câmara, mediante escrutínio secreto, deliberou aplicar aos funcionários abaixo identificados, em função dos respectivos processos disciplinares, as penas que para cada um se indica:-----

----- - João Avelino Sousa Gomes, Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais a exercer funções no Departamento de Parque de Máquinas e Viaturas (procº nº 14/2006): - Aplique-se a pena de vinte (20) dias de suspensão, com pena suspensa por dois anos, nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----

----- - Carlos Duarte Vieira Silva, Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais a exercer funções no Departamento de Parque de Máquinas e Viaturas (procº 15/2006): - Aplique-se a pena de repreensão escrita, nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----

----- - Adelino Paulo Freitas, Motorista de Ligeiros a exercer

funções no Departamento de Parque de Máquinas e Viaturas (procº 16/2006): - Aplique-se a pena de repreensão escrita nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----

----- - Armando Nóbrega Freitas, Bombeiro de 3ª classe a exercer funções no Serviço de Bombeiros (procº 17/2006): - Aplique-se a pena de repreensão escrita nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----

3 – MERCADOS E FEIRAS: - Por proposta do respectivo serviço (refª 310/D.M./06), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte horário de funcionamento para os Mercados Municipais, no dia quinze de Agosto p.f.: Mercado do Lavradores – Encerrado; Mercado da Penteada – abertura – sete horas, encerramento – treze horas.-----

4 – EMPRESAS MUNICIPAIS:-----

----- - **Funchal 500 Anos – Escolha e Nomeação do Fiscal Único:** - Considerando que ao abrigo do número dois do artigo décimo quinto dos Estatutos da Empresa Funchal 500 Anos, E.M, compete à Câmara Municipal do Funchal escolher e nomear o Fiscal Único, sob proposta daquela Empresa a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PS, escolher e nomear a empresa “Fátima Pereira & Carlos Duarte, SROC” como Fiscal Único. -----

---O Sr. Vereador Pedro Calado, não participou na discussão e votação deste assunto por ser presidente do Conselho de Administração da Empresa.-----

----- - **SócioHabitaFunchal – competências**: - Presente proposta de deliberação que abaixo se transcreve:-----

---“Considerando que a “SócioHabitaFunchal – Empresa Municipal de Habitação, E.M.”, empresa constituída nos termos da Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto, possui como objecto, entre outros, a “gestão social, patrimonial e financeira do património habitacional do Município do Funchal”, conforme se divisa no art. 4.º dos Estatutos daquela pessoa colectiva; Considerando que esta empresa possui nos seus quadros técnicos habilitados e familiarizados com a organização de processos de concurso de empreitadas que visam a construção de Habitação a Custos Controlados; Considerando que em 24 de Janeiro de 2003, o Município do Funchal celebrou um acordo de colaboração com o Instituto de Habitação da Madeira, actualmente “Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E”, e o Instituto Nacional de Habitação cujo objecto se subsume à construção e aquisição de fogos destinados a arrendamento em regime de renda apoiada; Considerando que ao abrigo do supracitado acordo, o Município do Funchal é a entidade a quem compete lançar os concursos públicos para a adjudicação das empreitadas. A Câmara Municipal do Funchal delibera o seguinte: 1. No âmbito dos empreendimentos destinados a arrendamento em regime de renda apoiada, previstos no Acordo de Colaboração celebrado entre o Instituto de Habitação da Madeira (actualmente Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E.), o Município do Funchal, e o Instituto Nacional de

Habitação fica a SócioHabitaFunchal, E.M.”, em conformidade com os arts. 5º e 13º dos seus Estatutos, incumbida de: a) Propor à Câmara Municipal do Funchal a abertura dos concursos públicos de empreitada; b) Elaborar e preparar todos os documentos procedimentais e outros relativos aos mencionados concursos públicos; c) Elaborar os projectos de arquitectura e de execução; d) Fiscalizar as obras, incluindo a realização dos autos de medição, recepções provisórias e definitivas e tudo o mais não previsto no ponto seguinte. 2. À Câmara Municipal do Funchal competirá deliberar acerca da abertura dos concursos públicos, assim como proceder aos actos de adjudicação e às outorgas dos contratos”.-----
-----Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PS, CDS/PP e CDU.-----
---A Srª Vereadora Rubina Leal, não participou na discussão e votação deste assunto por fazer parte do Conselho Geral da Empresa.-----

5 – DIVERSOS:-----

----- - **Associação Regional de Canoagem da Madeira – Declaração de Utilidade Pública:** - A pedido da Associação Regional de Canoagem da Madeira (regº 16966/06), a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o parecer do Departamento Jurídico (refª 177/DJ/2006), emitir parecer favorável à atribuição do Estatuto de Pessoa Colectiva da requerente, atendendo a que a mesma preenche os requisitos assinalados no número um do artigo primeiro, número um do

artigo segundo e número dois do artigo quarto, todos do Decreto-Lei número quatrocentos e sessenta/setenta e sete, de sete de Novembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Regional número vinte seis/setenta e oito/M, de três de Junho.-----

----- - **Licença Especial de Ruído – isenção**: - Em face do pedido solicitado pela Direcção Regional dos Assuntos Culturais, para isenção da taxa de licença especial de ruído, relativa ao Festival Raízes do Atlântico, que se realiza de vinte um a vinte nove de Julho, a Câmara deliberou, em função da informação da Divisão de Fiscalização Municipal, aprovar, com a abstenção dos Vereadores do CDS/PP e CDU.-----

----- - **Novos preçários para os Parques de Estacionamento**: - De acordo com os requerimentos/propostas apresentados por Casa Santo António, I.T.I., Fórum Madeira, I.I. – Imobiliária Insular, Sociedade Anónima, Alves & Fátima Maria, Limitada, Luis Canha & Filhos, Sociedade Anónima, Maxigest – Gestão de Empresas, Limitada (regºs 31602, 31253, 31287, 31260, 30859, 31570, 31190/06), e com base nas informações do respectivo serviço, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da CDU, aprovar os novos preçários e condições de utilização para os seguintes parques de estacionamento: “Parque Casa Santo António”, “Parque Casino da Madeira”, “Parque Fórum Madeira”, “Parque Insular”, “Parque Netos Palace”, “Parque Nova da Alegria” e “Parque Maxigest – João Jardim”.-----

-----**Declaração de Voto da CDU.** “A CDU abstém-se pelo facto da alteração do preçário dos Parques de Estacionamento exigida por lei para quinze (15) minutos ser pretexto para algumas empresas aumentarem de forma geral os preços.”-----

----- - **Concurso Público para a Concepção, Instalação, Manutenção e Exploração de Mobiliário Urbano de Publicidade Exterior “Mupis” e Abrigos de Paragens de Transportes Públicos de Passageiros – Recurso Hierárquico:** -

Relativamente ao processo supracitado, perante o qual foi apresentado recurso hierárquico pelas concorrentes Publiabri, Publicidade, Limitada e Controlmédia, Marketing, Publicidade e Comunicação da Madeira, Limitada, a Câmara tomou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PS, a seguinte deliberação: “**A** – A recorrente, interpõe recurso hierárquico, nos termos do disposto no artigo 180º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, da deliberação do júri que admitiu a concurso a proposta da concorrente Publifunchal/AS de Publicidade Exterior Tenerife, S.A.. **B** – No essencial, solicita a revogação da deliberação do júri e a exclusão da concorrente número 3, Publifunchal/AS de Publicidade Exterior Tenerife, S.A., alegando que esta não entregou, conforme solicitado no programa de concurso, “certificado que comprove a qualidade dos materiais e equipamentos a utilizar”. **Deliberando: 1** – Aquando da abertura das propostas, o júri, nos termos do disposto no artigo 104º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, procede “**ao exame formal**

das propostas". **2** – Nesta fase poderá excluir os concorrentes que, em resumo: a) Apresentem propostas variantes; b) Não apresentem todos os elementos exigidos; c) Não observem as regras de apresentação dos documentos e da proposta. **3** – A concorrente número 3 apresenta um documento e respectiva tradução, que diz ser o “certificado de qualidade e garantia”, página 17. **4** – Este documento foi passado por uma empresa denominada “Macope Comunicacion Internacional”, páginas 18 a 24 da Proposta. **5** – Formalmente o documento foi entregue e nesta fase, como acima referido, o júri procedeu à sua análise formal. **6** – A análise do seu conteúdo e da sua conformidade com o solicitado no Programa de Concurso sê-lo-á na fase de qualificação dos concorrentes. **7** – Pelo exposto é negado provimento ao recurso e mantida a deliberação do júri”. Dar conhecimento à recorrente e remeter a presente deliberação ao júri do concurso para os devidos efeitos.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu,
Director do Departamento Administrativo, na qualidade de
Secretário, a redigi e subscrevo.-----

